



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055  
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 029/2026

*Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Rui Benck, no local especificado.*

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 208/2026**  
**Data: 02/04/2026 - Horário: 11:38**  
**Legislativo**

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a instalação de lombada (redutor de velocidade) na Rua Rui Benck, nas proximidades da Oficina do Sr. Edilson Roteli e do estabelecimento comercial Laguna Bar, neste Município.

A presente indicação se justifica em razão das reiteradas reclamações de moradores e comerciantes da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e frequentadores dos estabelecimentos locais.


O ponto indicado possui significativa circulação de pessoas, em razão da existência de comércios e serviços, o que aumenta o risco de acidentes. A ausência de dispositivos de controle de velocidade contribui para a imprudência de condutores, tornando a via potencialmente perigosa.

Dessa forma, a instalação de lombada se mostra medida simples, eficaz e de baixo custo, apta a promover a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança viária à população.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a análise e posterior execução da medida ora sugerida

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 2 de abril de 2026.

  
Aleron Ferreira da Silva  
Vereador